



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

16

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

ATA DA DECIMA QUINTA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO E DA DECIMA LEGISLATURA.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas (9h), na sala das sessões, situada a Praça Tancredo de Almeida Neves 519N, centro, sobre a presidência do vereador Gleynei Ferreira Griz, presente o relator Ildamir Teixeira de Farias e o membro vereador Ailton Barbosa de Oliveira, deu-se início a reunião para análise e parecer nos projetos apresentados. **Projeto de Lei Ordinária n.º 37/2022** autor: Poder Executivo. Dispõe sobre autorização do Poder Executivo para firmar Termo de Convênio ou Colaboração e promover a abertura de Crédito Especial no Orçamento Vigente para auxílio no custeio da ampliação do barracão e instalação de equipamentos de bocha do CTG lembrando os pagos, no Município de Juína -MT, e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária n.º 38/2022** autor: Poder Executivo. Dispõe sobre autorização do poder Executivo para firmar Termo de Convênio ou de Colaboração e promover a abertura de Crédito Especial no Orçamento Vigente para auxílio no custeio visando fomentar atividade econômica municipal dos projetos "Juína Agro e Negócios e Liquida Juína", a ser realizado de 12 a 17 de setembro de 2022, pela Câmara de Dirigentes Lojistas de Juína- CDL, no Município de JUÍNA-MT, e dá outras providências. Em análise da matéria, a comissão respaldada no voto do Relator, apresentou parecer, conforme seguem: **Projeto de Lei n.º 37/2022 – Parecer favorável n.º 53/CLJRF/2022; e Projeto de Lei n.º 38/2022 – Parecer favorável n.º 54/CLJRF/2022.** Ficando assim para melhor decisão do douto plenário. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declara encerrada a reunião, lavrando-se o presente ATA que após lida e aprovada, vai assinada por todos da comissão.

Presidente – Gleynei Ferreira Griz

Relator – Ildamir Teixeira de Faria

Membro – Ailton Barbosa de Oliveira